

----- **ACTA NÚMERO 68** -----

**ACTA DA I SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ANO DE DOIS MIL E ONZE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE -----**

\_\_\_\_\_ Aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e onze, pelas vinte horas e cinquenta minutos, iniciou-se a Primeira Sessão Extraordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente. ----

\_\_\_\_\_ O Presidente da Assembleia, confirmando a existência de quórum, deu início à mesma, tendo-se procedido à chamada dos autarcas, registando-se a participação de todos os autarcas eleitos. O autarca, Carlos Orlando Mendes Pauleta fez-se substituir por **Eurico Manuel da Silva Leitão**, a Presidente da Junta de Freguesia de Benavente fez-se substituir por **Nuno Fernando Gonçalves Rolo**, a Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa fez-se substituir por **Nuno Miguel Semeano Gaspar**, a autarca, Ana Carla Ferreira Gonçalves fez-se substituir por **Joaquim Salvador Rodrigues Oliveira**, o autarca, Manuel Luis Gutierrez de Matos fez-se substituir por **Joaquim Luís Lopes Catarino**, o autarca, Nelson Pinheiro da Silva Lopes, fez-se substituir por **Victor Pereira Amor da Silva**, a autarca Dora Isabel Lúcio Morgado, fez-se substituir por **Miguel Barradas Messias da Silva** e o autarca, Nuno Manuel David Ganhão Vieira, fez-se substituir por **Pedro Miguel Oliveira da Fonseca**. Todos os autarcas substituídos apresentaram justificação de falta. -----

\_\_\_\_\_ Os trabalhos iniciaram-se, assim, na presença de 25 (vinte e cinco) autarcas. -----

\_\_\_\_\_ Foi chamada para integrar a Mesa da Assembleia e secretariar os respectivos trabalhos, a autarca, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, eleita pela Coligação Democrática Unitária. -----

\_\_\_\_\_ O Presidente da Assembleia alertou para a existência de documentação nas respectivas pastas individuais, bem como para a correspondência recebida e expedida, que colocou à disposição, para consulta dos autarcas. -----

\_\_\_\_\_ Pelas vinte e uma horas, iniciou-se o acto de tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança, tendo, antes, a autarca, Margarida Netto, questionado da razão pela qual o mesmo não constava da respectiva Ordem de Trabalhos. O Presidente da Assembleia esclareceu que, nos termos da Lei nº 33/98 de 18/07, esta apenas refere que o

Conselho Municipal de Segurança deve tomar posse perante a Assembleia Municipal, não obrigando expressamente a sua inclusão na Ordem de Trabalhos da Sessão onde irá ocorrer o acto da tomada de posse. -----

\_\_\_\_\_ Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia procedeu à leitura do **Termo de Posse** dos Cidadãos que compõem o Conselho Municipal de Segurança de Benavente. Dispensada que foi a identificação de cada um deles, por conhecimento pessoal e não tendo havido qualquer objecção a registar, conferiu-lhes a respectiva posse, chamando-os individualmente a rubricar o Termo. Ficou, assim, oficialmente, instalado o Conselho Municipal de Segurança de Benavente.

\_\_\_\_\_ O Presidente da Assembleia agradeceu a presença dos cidadãos convocados para este efeito, convidando-os, igualmente, a assistir à continuação dos trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal. -----

\_\_\_\_\_ Seguiu-se a apreciação e votação da Acta da III Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, do ano de dois mil e onze, realizada no dia 17 de Junho, solicitando o Presidente da Assembleia ao plenário, a dispensa da respectiva leitura, o que foi aceite por consenso. Na discussão do teor da acta, o senhor Presidente da Assembleia fez questão de enaltecer o trabalho realizado pela Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Ana Carla Ferreira Gonçalves, por ter elaborado a acta, num espaço temporal tão curto, demonstrando brio e espírito de missão na concretização desta tarefa. Intervieram, igualmente, as autarcas, Margarida Netto e Vânia Sofia Castanheiro e o Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, que apresentaram propostas de alteração, todas aceites pela Mesa. -----

\_\_\_\_\_ Posta à votação, a Acta foi aprovada por unanimidade. -----

\_\_\_\_\_ De imediato, o Presidente da Assembleia abriu o Período de Intervenção do Público, não se tendo verificado intervenções. -----

\_\_\_\_\_ Deu-se, então, início ao Período da Ordem de Trabalhos: -----

\_\_\_\_\_ **PONTO 1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO- *Fase inicial / audiência dos interessados e de apreciação pública***, nos termos dos artºs 117º e 118º do C.P.A. - Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

\_\_\_\_\_ O Presidente do Executivo Municipal, usando da palavra, esclareceu tratar-se duma alteração ao respectivo Regulamento, consubstanciada na possibilidade de adiantamento do valor dos subsídios atribuídos anualmente, em 50% no início de cada ano, prática que vem acontecendo, mas que não se encontrava devidamente regulamentada. Propôs que o documento seguisse para audiência dos interessados, nos termos do C.P.A., após o que seria sujeito a apreciação e eventual aprovação. -----

\_\_\_\_\_ Não se registaram intervenções dos autarcas. -----

\_\_\_\_\_ **PONTO 2** - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO (PRIMEIRA) AO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - **Relatório Final**, nos termos do artº 105º do C.P.A. - Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

\_\_\_\_\_ O Sr. Presidente da Câmara explicitou o conteúdo deste ponto, não tendo havido intervenções relacionadas com o mesmo, o qual, sujeito depois a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

\_\_\_\_\_ **PONTO 3** - PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO, PARA 2011, DAS TAXAS MUNICIPAIS SUJEITAS À ALTERAÇÃO DO RESPECTIVO REGULAMENTO - O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento ao plenário desta proposta de actualização, na sequência do previsto no Regulamento, já aprovado pela Assembleia Municipal. -----

\_\_\_\_\_ Não houve intervenções, pelo que a Assembleia Municipal tomou conhecimento do assunto. -----

\_\_\_\_\_ **PONTO 4** - PROJECTO DE REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO - **Fase inicial / audiência dos interessados e de apreciação pública**, nos termos dos artºs 117º e 118º do C.P.A. - Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

\_\_\_\_\_ O Sr. Presidente da Câmara informou o plenário que a própria Lei habilitante obrigava a rever o Regulamento anterior, pelo que os serviços jurídicos procederam à elaboração do respectivo projecto de revisão-----

\_\_\_\_\_ Propôs que o documento seguisse para audiência dos interessados, nos termos do C.P.A., após o que seria sujeito a apreciação e eventual aprovação. -----

\_\_\_\_\_ Não houve intervenções neste ponto, pelo que, posto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

\_\_\_\_\_ **PONTO 5** - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO - **Relatório Final**, nos termos do artº105º do C.P.A. - Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

\_\_\_\_\_ O Sr. Presidente da Câmara começou por enquadrar a intervenção da Câmara Municipal neste processo. Os municípios da CIMLT entenderam uniformizar procedimentos, tendo, para o efeito, sido criada uma equipa de trabalho, constituída por técnicos especialistas municipais. Qualificou de meritório o trabalho desenvolvido. Em termos

sub-regionais, o objectivo era importante, permitindo que os Regulamentos possam vir a caminhar no sentido transversal dos municípios que integram as chamadas “NUT,S”, neste caso a “NUT da Lezíria do Tejo”. -----

\_\_\_\_\_ Para prestação de alguns esclarecimentos adicionais, o sr. Presidente da Câmara solicitou a intervenção do sr. Vereador do pelouro, Miguel Cardia, que acompanhou mais de perto o desenrolar deste processo, bem como as sugestões que resultaram da audiência prévia dos interessados. -----

\_\_\_\_\_ Usando da palavra, o sr. vereador Miguel Cardia, complementou o que foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara, informando que, durante a fase de consulta pública e de audiência dos interessados, registou-se a participação de um munícipe, que sugeriu alterações a 6 artigos do Regulamento, os quais, após a sua apreciação pelos serviços, resultaram na proposta de manter o seu teor na íntegra, atendendo à uniformização de procedimentos, que se pretende. -----

\_\_\_\_\_ Mereceu, igualmente, particular atenção e sensibilidade por parte do Executivo, a questão relativa à altura dos muros de vedação, em confinância com a via pública, pois nesta proposta de Regulamento foi feita uma distinção entre o que é zona urbana consolidada, zona de edificação dispersa, zona industrial e solo rural. À organização destes espaços, por questões de segurança, foram dadas atenções diferentes. Ficou aberta a possibilidade de diferentes alturas serem consideradas. ----

\_\_\_\_\_ Ainda durante a fase de consulta pública, os serviços, no âmbito do grupo de trabalho constituído na CIMLT, entenderam propor a alteração dos artigos 15º e 19º aprimorando-os com ligeiras correcções que foram detectadas. Foi, igualmente, aprovada em reunião da Câmara Municipal, uma proposta de alteração ao artº 38º, apresentada pelo sr. Vereador José da Avó, que veio permitir aos processos que já estejam em curso e a pedido dos respectivos interessados, a aplicação deste novo Regulamento. -----

\_\_\_\_\_ Terminou a sua intervenção, referindo ser esta a proposta em síntese, submetendo-se a mesma a apreciação e eventual aprovação do órgão deliberativo. -----

\_\_\_\_\_ Não houve intervenções neste ponto, pelo que, posto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

\_\_\_\_\_ **PONTO 6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO (SEGUNDA) DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE - 2ª ALTERAÇÃO - Fase Inicial / apreciação pública**, nos termos do artº 118º do C.P.A - Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

\_\_\_\_\_ No uso da palavra, o sr. Presidente da Câmara Municipal, esclareceu da necessidade de ser elaborada esta proposta de alteração,

afirmando da disponibilidade dos serviços para acolher eventuais sugestões, críticas e opiniões, que possam ser tidas em conta por quem representa os cidadãos. -----

\_\_\_\_\_ A mesma pretende contemplar algumas situações que não se mostravam adequadas, caso por exemplo da prestação de serviços e da concessão de documentos. Igualmente, foram inseridas alterações que resultaram da aplicação de Leis da República, como o registo de cidadãos estrangeiros. -----

\_\_\_\_\_ Referiu, ainda, que a proposta de alteração, tal como é legalmente exigido, foi acompanhada dos respectivos quadros de fundamentação económico-financeira das decisões tomadas. -----

\_\_\_\_\_ Não houve intervenções neste ponto, pelo que, posto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

\_\_\_\_\_ **PONTO 7 - PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE À CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO. -** Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea m) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro: -----

\_\_\_\_\_ O sr. Presidente da Câmara procurou justificar a adesão a esta Central de Compras. Pretende-se atingir uma economia de escala mais favorável para o município, através da uniformização de procedimentos ao nível da CIMLT, com a intenção de poupar na aquisição de determinados artigos ou serviços, como por exemplo: em redes de telemóveis, combustíveis e lubrificantes, seguros, etc.. Os procedimentos serão únicos, mas contratualizados individualmente. Na compra de massa asfáltica, por exemplo, numa escala de 11 municípios, é natural que se consigam preços mais baixos. A perspectiva é a de redução de custos. ---

\_\_\_\_\_ De seguida, solicitou autorização para intervir na discussão do presente ponto, o Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, questionando se as Juntas de Freguesia poderiam vir, igualmente, a usufruir dos benefícios desta Central de Compras. -----

\_\_\_\_\_ Em resposta, o sr. Presidente da Câmara afirmou que, não podendo falar em nome da CIMLT, mas conhecendo bem o espírito que norteia a Comunidade, acredita que o sistema possa também vir a ser extensivo às Juntas de Freguesia, implicando, necessariamente, a implementação de outros procedimentos. Tomou boa nota da sugestão apresentada. -----

\_\_\_\_\_ A autarca, Sílvia Frazão, colocou a dúvida se a designação correcta deste ponto em discussão, seria de “CCE - Central de Compras Electrónica” ou “CEC - Central Electrónica de Compras”. -----

\_\_\_\_\_ O sr. Presidente da Câmara respondeu que o termo utilizado é “CCE - Central de Compras Electrónica”. -----

\_\_\_\_\_ Terminada a discussão da proposta, foi a mesma sujeita a votação do plenário, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

\_\_\_\_\_ Seguidamente, o Presidente da Assembleia deu por terminada a discussão da Ordem de Trabalhos e agradeceu a presença dos membros

da Câmara Municipal, anunciando que se iria proceder a um intervalo para a elaboração das minutas. -----

\_\_\_\_\_ As deliberações referentes aos pontos números **2, 4, 5, 6 e 7** da Ordem de Trabalhos foram todas aprovadas sob a forma de minuta, por unanimidade. -----

\_\_\_\_\_ Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente Sessão, às vinte e duas horas e trinta minutos, do dia vinte e dois de Junho de dois mil e onze, desejando a todos os presentes votos de boas férias. -----

\_\_\_\_\_ Da presente Sessão, para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente Acta, que foi apreciada e votada na Quarta Sessão Ordinária do corrente ano, realizada no dia trinta de Setembro de dois mil e onze, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

\_\_\_\_\_ A mesma foi rubricada e assinada por todos os elementos da Mesa da Assembleia. -----

**A Primeira Secretária ,**

\_\_\_\_\_

**O Presidente,**

\_\_\_\_\_

**A Segunda Secretária,**

\_\_\_\_\_